

CADERNOS ELETRÔNICOS

Direito Internacional sem Fronteiras

eISSN 2675-2514

VOLUME 6 | NÚMERO 1 | 2024

“DESENCRIPTANDO OS DIREITOS HUMANOS: COMO O ‘ENSINO DO DIREITO’ COLONIZA O PENSAMENTO JURÍDICO?”, DE MARINA CALDEIRA LADEIRA

“Decrypting Human Rights: how does the ‘teaching of law’ colonize the legal thought?”, by Marina Caldeira Ladeira

Marina Caldeira Ladeira 

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – Belo Horizonte, Minas Gerais.

RESUMO

Trata-se de uma resenha da dissertação de mestrado “Desencriptando os direitos humanos: como o ‘ensino do direito’ coloniza o pensamento jurídico?”, escrita pela pesquisadora Marina Caldeira Ladeira, apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, na linha de pesquisa Direitos Humanos, Integração e Estado Plurinacional, sob orientação da Prof^a Dr^a Marinella Machado Araújo.

Palavras-chaves: Direitos humanos. Ensino jurídico. Pensamento crítico.

Abstract

This is a review of the master's thesis “Decrypting human rights: how does the 'teaching of law' colonize legal thought?”, written by the researcher Marina Caldeira Ladeira, presented at the Postgraduate Program in Law at the Pontifical Catholic University of Minas Gerais, in the line of research

Human Rights, Integration and Plurinational State, under the supervision of Prof. Dr. Marinella Machado Araújo.

Keywords: Human rights. Legal education. Critical thinking.

1. RESENHA DA DISSERTAÇÃO

A dissertação “Desencriptando os direitos humanos: como o ‘ensino do direito’ coloniza o pensamento jurídico?” foi apresentada e defendida em 2023 pela pesquisadora Marina Caldeira Ladeira, no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, na linha de pesquisa Direitos Humanos, Integração e Estado Plurinacional. Sob orientação da Prof^a Dr^a Marinella Machado Araújo, destacou a relação entre a abordagem dos direitos humanos no ensino do direito e a inefetividade do sistema jurídico e de proteção desses direitos.

O texto é dividido em introdução, três sessões e conclusões. Na introdução, Ladeira (2023) aborda os principais objetivos, questionamentos e metodologias que permeiam a pesquisa. Revela não se ater necessariamente às formalidades acadêmicas, pois inicia o texto em primeira pessoa, expondo suas inquietudes iniciais e percalços encontrados durante a pesquisa. A flexibilidade e fluidez das ideias e das metodologias utilizadas fica evidente no início do texto, demonstrando um certo desapego construtivo em relação aos preceitos tradicionalmente utilizados em textos acadêmicos, a fim de entreter o leitor e mostrar a importância e abertura da pesquisa.

Em verdade, logo no título essa característica do texto é visível. A escolha intencional por intitular o trabalho com uma pergunta mostra o caráter de reflexão crítica e de busca por construções abertas e flexíveis de caminhos possíveis, e não necessariamente respostas e conclusões fechadas. A escolha por “ensino de direito” entre aspas faz alusão à tentativa de uma reflexão despersonalizada, sem responsabilizar um único indivíduo ou instituição pela falha na garantia dos direitos humanos, mas sim refletir sobre o tema com certa leveza. Em relação à “desencriptação”, é uma referência a um caminho de transformação proposto pela teoria da encriptação de Sanín-Restrepo, uma lente que mostra essa estrutura hierarquizada e padronizada e possibilita o pensamento crítico e a ressignificação do diferente.

Não obstante, na introdução esclarece as principais questões intrínsecas à pesquisa. Ladeira (2023) questiona os modelos universalizantes que permeiam o direito e seu ensino e como os juristas são formados por uma perspectiva engessada que, em sua maioria, não enxerga o próprio sujeito de direito. A pesquisa teve como objetivo principal demonstrar a prática da insuficiência de

referências aos direitos humanos na formação jurídica, sem deixar de realizar um apanhado da construção histórica do direito, dos direitos humanos e do ensino jurídico de forma crítica, a partir da análise de diretrizes educacionais e matrizes curriculares dos cursos de direito brasileiros.

Na primeira sessão, Ladeira (2023) se propõe a discutir “a genealogia e a arquitetura dos direitos humanos e do ensino jurídico”. Passa pelo questionamento da origem universalizante do direito e do discurso “evolutivo” dos direitos humanos, ressaltando que, apesar das mudanças legislativas e da aposta nos tratados e declarações internacionais, “as amostras de inefetividade dos direitos humanos são infinitas.” (LADEIRA, 2023 p. 29).

Nesse ponto, utiliza como pano de fundo da reflexão as ideias de Sanín-Restrepo (SANÍN-RESTREPO, 2016, 2018a, 2018b; SANÍN-RESTREPO; ARAÚJO, 2020a; 2020b) e demonstra como ocorre um simulacro dos direitos humanos a partir de modelos transcendentais utilizados para neutralizar e deslegitimar as lutas por direitos de parcela da sociedade que é ignorada. Realiza, também, uma breve crítica à colonialidade intrínseca ao direito e às práticas jurídicas, que se fantasiam de discurso democrático e humano.

Ainda na primeira sessão, conclui uma análise técnica em relação às diretrizes formais para a educação em direitos humanos e a influência internacional sofrida pelas políticas educacionais brasileiras. Ressalta a camuflagem da inclusão e da pluralidade nos documentos internacionais analisados e o reflexo desse cenário nas diretrizes nacionais para o curso de graduação em direito. Destaca, em todo o texto, o caráter protocolar e instrumental da cultura jurídica, que forma verdadeiros “operadores” do direito – que atuam como máquinas. Evidencia, por fim, que a temática dos direitos humanos é regulamentada no Brasil como optativa, o que reflete em sua abordagem prática, como é apresentado em seguida.

Na segunda sessão, o núcleo crítico-empírico do trabalho, apresenta-se uma análise extensa sobre a abordagem dos direitos humanos nas faculdades de direito brasileiras. Para realizar a pesquisa, Ladeira (2023) destaca que contou com o auxílio do projeto adote um pesquisador, uma parceria entre a Faculdade Mineira de Direito (FMD) e o PPGD que integra graduandos e pós-graduandos nas pesquisas de mestrado e doutorado, notadamente na coleta e análise de dados.

Em sequência, apresenta os dados, que foram coletados das matrizes curriculares de vinte e três faculdades brasileiras, escolhidas com base em *rankings* nacionais e internacionais. Sintetizada em quadros e gráficos, a pesquisa evidenciou que a maioria das faculdades de direito brasileiras possuem a disciplina de direitos humanos em sua matriz curricular, porém não há, necessariamente, integração com as demais temáticas/disciplinas. A pesquisa comprova que existe um único modelo de ensino que se destaca a partir de um

simulacro jurídico-institucional e se fundamenta em hierarquização, formalidade e neutralidade.

Na mesma toada, analisou alguns dos principais manuais jurídicos indicados para estudo nas disciplinas de direitos humanos/fundamentais, direito constitucional e direito penal/criminal. Os dados mostraram que existe pouca transversalidade, ou seja, há uma desconexão entre a necessidade de garantia e respeito aos direitos humanos e a abordagem da temática nas disciplinas e nos livros, o que repercute diretamente na aplicação (in)satisfatória desses direitos no sistema jurídico e na realidade brasileiras.

Além de comprovar a hipótese inicial com a análise dos dados, Ladeira (2023) apresenta durante todo o texto exemplos de inefetividade de direitos humanos e fundamentais que se moldam de acordo com perspectivas coloniais, ocidentalizadas e simuladas. Essa realidade também é um reflexo das abordagens da temática nas faculdades de direito, que precisa ser transformada a partir de perspectivas inovadoras a fim de que os sujeitos de direitos possam ser realmente vistos.

Não há dúvidas, diante dos dados coletados e apresentados pela pesquisa, que não é suficiente a mera existência de disciplinas ilustrativas, que apenas constam nas matrizes curriculares e não abordam efetivamente a importância da temática dos direitos humanos de forma interdisciplinar, plural, decolonial e crítica. “A integração deve ocorrer a partir da mudança no olhar, na reflexão e na aplicação do direito, que deve ser fomentada pelo ensino jurídico a partir de perspectivas epistemológicas diversas (...)” (LADEIRA, 2023, p. 80).

Finalmente, na última sessão do trabalho antes das conclusões finais, Ladeira (2023) busca “novos caminhos de abordagem dos direitos humanos”, trazendo diferentes epistemologias, teorias e pensamentos que corroboram seu caminho final. Cita a teoria da complexidade de Edgar Morin; as perspectivas inter, multi e transdisciplinares de diversos educadores, como Jacques Rancière, Paulo Freire e outros; reflete sobre a essência do pensamento crítico contido em bell hooks e Alejandro Medici; demonstra a necessidade de abordagens decoloniais, interculturais, plurais e interseccionais no ensino jurídico, expondo as ideias de diversos pensadores do Sul-Global e do feminismo ético; aponta a ausência da dimensão ética no ensino, e a premência de discussões com esse pano de fundo, como as incitadas pelas Encíclicas do Papa Francisco; e, por fim, exemplifica a prática dos pilares do *design thinking* aplicados ao ensino jurídico, que passam por empatia, colaboração e experimentação.

Nessa toada, ao final, propõe a construção de caminhos possíveis - não conclusões fechadas ou sobrepostas, como antecipado pela escolha do título -, que perpassam pelo diálogo, pela flexibilidade, pela multidisciplinaridade e pela pluralidade de sujeitos e ideias. Ladeira (2023) apresenta uma pesquisa reflexivo-crítica baseada em dados da realidade do ensino jurídico que buscou, além de transformar a realidade jurídica e de políticas públicas brasileiras, colocar no

centro da discussão quem realmente importa: o sujeito de direitos – simultaneamente único e plural.

REFERÊNCIAS

LADEIRA, M. C. **DESENCRIPTANDO OS DIREITOS HUMANOS: como o “ensino do direito” coloniza o pensamento jurídico?**. 2023. 145 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023.

SANÍN-RESTREPO, Ricardo. **Aclaraciones fundamentales sobre la encriptación del poder y el pueblo oculto como categorías fundamentales de una nueva democracia**. In: CERVANTES, Aleida Hernández; MATAMOROS, Mylai Burgos (org.). La disputa por el derecho: la globalización hegemónica vs la defensa de los pueblos y grupos sociales. México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2018a, pp. 151-174.

SANÍN-RESTREPO, Ricardo. **Decrypting power**. London & New York: Rowman and Littlefield, 2018b.

SANÍN-RESTREPO, Ricardo. **Decolonizing Democracy: Power in a Solid State**. London & New York: Rowman and Littlefield, 2016.

SANÍN-RESTREPO, Ricardo. **Teoria crítica constitucional: la democracia a la enésima potencia**. Valencia: Tirant Lo Blanch, 2014.

SANÍN-RESTREPO, Ricardo; ARAÚJO, Marinella Machado. A Teoria da Encriptação do Poder: itinerário de uma ideia. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, Belo Horizonte, v. 23, n. 45, p. 1-17, ago. 2020 [2020a].

SANÍN-RESTREPO, Ricardo; ARAUJO, Marinella Machado. Is the Constitution the Trap? Decryption and Revolution in Chile. **Law And Critique**, [S.L.], v. 31, n. 1, p. 41-49, 18 mar. 2020 [2020b]. Springer Science and Business Media LLC. <http://dx.doi.org/10.1007/s10978-020-09261-z>.

Dados do Processo Editorial

Recebido em: 11 de junho de 2024;
Controle de plágio: 11 de junho de 2024;
Decisão editorial preliminar: 11 de junho de 2024;
Retorno rodada de correções -;
Decisão editorial final: 12 de junho de 2024.

Editor: ABRANTES, V V.
Correspondente: LADEIRA, M.C.